gESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARACARA! AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
- Pfl NIT URA DE
CAR
CARM
TRWALHO OSJ4 cOMm roJ
SENIS
AUTORIZAcA0 PARA c0NTRATAçA0PROC:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAçAO NO 001/2024
Processo n° 004/2024-CL S
Considerando a necessidade de Contratacao de serviços advocatIciipara prestacao de servicos técnicos profissionais especializados em demandas judiciais, processos administrativos, corn a emissäo de pareceres jurIdicos, elaboraçâo de minutas do projetos do lei, enfim, contempJando todo o atendimento juridico das demandas do Fundo Municipal de SaUde da Prefeitura de Caracaral.
Considerando a escOiha da empresa ONAZION MAGALHAES DAMASCENO GARCIA JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ NO 54.382.42410001-97, pelo valor global de R$ 163.200,00 (cento e sessenta etrês mil e duzentos reals), pelo perlodo de 12 meses.
Considerando a existência do interesse püblico, recursos financeiros e orcamentârios para contrataçao dos servicos.
Considerando o parecerjuridico e parecertécnico da agente de contratação pela legalidade da contratacao duets nos termos do art. 74, inciso III, alinea "c" da Lei Federal n° 14.133/2021.
Autorizo a contrataçao da empresa ONAZION MAGALHAES DAMASCENO GARCIA JUNIOR— SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ NO 54.382.424/0001-97, para executar os servicos advocaticios para prestacäo de serviços técnicos profissionais especializados em demandas judiclais, processos administrativos, corn a emissão do pareceres jurIdicos, elaboracao do minutas de projetos de lei, enfim, contemplando todo o atendimento jurIdico das demandas do Fundo Municipal de Saüde da Prefeitura do Caracaral, pelo valor global de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reals), pelo perlodo de 12 meses, pelo periodo de l2meses.
Determino que o Setor demandante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as pubficaçOes exigidas no art. 72, parágrafo Unico e art. 94, combinado corn a art 176, parágrafo ünico, inciso Ida Lei Federal 14.133/2021.
17 de abril de 2024.
DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal